

DECRETO 1419/2020

Publicação Nº 314515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001419/2020
Data 20/11/2020**

DECRETO 0001419/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 93.072,21 (noventa e três mil setenta e dois reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000447	100001.1339200112.094 33903100000	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1940000	73.072,21
0000450	100001.1339200112.094 33903900000	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1940000	7.000,00
0000449	100001.1339200112.094 33904100000	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS CONTRIBUIÇÕES	1940000	8.000,00
0000448	100001.1339200112.094 33904800000	INCENTIVO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1940000	5.000,00
TOTAL:				93.072,21

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 93.072,21 (noventa e três mil setenta e dois reais e vinte e um centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 novembro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal